



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

08/12/05

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ref.:** PROJETO DE LEI N. 026/2005 PE – autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Admissão:** 29.11.2005

**Parecer:** O PROJETO DE LEI N. 026/2005, em exame, autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências.

Originário do Poder Executivo, o Projeto que adere à Frente, cria finalidades específicas no planejamento administrativo-político do Município, dentre outros, a defesa do princípio constitucional da autonomia municipal.

Solicita, também, a autorização legislativa, para contribuir com a Frente Mineira de Prefeitos, mensalmente, com a importância de um mil reais, abrindo-se, para tanto, crédito adicional especial no orçamento em execução.

Esta Comissão opina favoravelmente à aprovação da mensagem.

Sala de Reuniões de Comissões, em 07 de dezembro de 2005.

LETÍCIA DA PENHA

Vereadora

RONALDO SOARES DOS SANTOS

Vereador

GUEBER WANDER FERREIRA

Vereador

JOSÉ ARNALDO CANARINHO

Vereador Suplente

APROVADO O PARCEREL EM  
13/12/05  
PRESIDÊNCIA